



PORTARIA Nº 0033/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoas para compor o *Conselho Municipal de Saúde de Piedade de Caratinga-MG*

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Ednilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos e as indicações realizadas no termo do Art. 3º, da lei Nº 10/1997 expede a presente portaria, nos seguintes termos

Art. 1º-Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DE CARATINGA:

TITULAR: ANA CLÁUDIA DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA, representante do Poder Executivo;

SUPLENTE: JONATAS VIEIRA INACIO: suplente do Poder Executivo;

TITULAR : GILSON JOSÉ DE SOUZA representante do Poder Executivo;

SUPLENTE: ALEXANDRE MENDES NOGUEIRA, representante do Poder Executivo;

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE E TITULAR: RODRIGO SIMÕES DA SILVA, representantes dos Trabalhadores da Saúde;

SUPLENTE: TIALIS DELESORTE AMARO, representante dos Trabalhadores da Saúde;

TITULAR: IRENE SOUZA NASCIMENTO, representante dos Trabalhadores da Saúde;

SUPLENTE: AGEU QUINTANILHA VIANA NASCIMENTO, representante dos Trabalhadores da Saúde;

TITULAR: FERNANDA LANA DE OLIVEIRA, representante dos usuários (Pastoral da Acolhida);

SUPLENTE: JOVITA FLAVIANA LANA DE OLIVEIRA, representante dos usuários (Pastoral da Acolhida);



Governo Municipal de Piedade de Caratinga

TITULAR: DAIANE DE SOUSA MARISE MATOS, representante dos usuários (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

SUPLENTE: CHARLENE LOPES RIBEIRO, representante dos usuários (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

TITULAR: VICENTE DE PAULA PEIXOTO, representante dos usuários (Conselho Particular Nossa Senhora da Piedade da Sociedade São Vicente de Paulo);

SUPLENTE: JOANIL CASSIMIRO, representante dos usuários (Conselho Particular Nossa Senhora da Piedade da Sociedade São Vicente de Paulo);

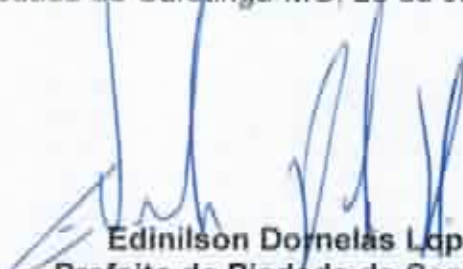
TITULAR: CLEIDIANE MARIA DE ARAÚJO, representante dos usuários (Igreja Assembléia de Deus);

SUPLENTE: FELIPE ALVES FERNANDES, representante dos usuários (Igreja Assembléia de Deus);

Art. 2º-A presente Portaria nomeia os novos membros dos seguimentos do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Saúde e do Segmento dos Usuários. Os membros do Conselho ora nomeados terão mandato até 26/06/2019, momento que será designado nova composição do Conselho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Piedade de Caratinga-MG, 26 de Junho de 2017



Edinilson Dornelas Lopes
Prefeito de Piedade de Caratinga